

10 Saúde

Sub-função
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa
109 Atenção Especializada

Projeto/Atividade
2 138 CAPS II Estado (SMS)

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
10705	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica
339039500000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 04 de maio de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput", ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 25/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 04 de maio de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito